

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 110/06, DE 18 DE ABRIL DE 2006.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.476

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e Processo Administrativo n.º 00432/2006, de 19 de abril de 2006,

Considerando o Parecer n.º 336/2005, de 8 de dezembro de 2005, da Junta Médica oficial do Estado e Parecer n.º 106, de 2 de janeiro de 2006, da Procuradoria Geral do Estado,

Considerando a Portaria n.º 001/REV, de 23 de março de 2006, expedida pelo Instituto de Previdência do Estado do Tocantins – IGEPREV, revogando a Portaria n.º 013/AP, de 31 de março de 2003, que concedeu Aposentadoria ao Servidor Marcos Roberto Solino de Souza;

RESOLVE:

Art. 1.º REVERTER, a aposentadoria por invalidez do servidor **Marcos Roberto Solino de Souza**, matrícula n.º 109, ao cargo efetivo de Auxiliar Legislativo – Administrativas, a partir de 23 de março de 2006.

Art. 2.º Enquadrar o Servidor, na Classe “B”, padrão “10”, em conformidade com o Anexo Único da Lei n.º 1.647, de 29 de dezembro de 2005.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de abril de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente